



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Ouvidoria-Geral e Ouvidoria da Mulher

Recomendações da Ouvidoria-Geral e da Ouvidoria da Mulher da UFRJ - 2022-2024

A Ouvidoria, com o intuito de inspirar a construção de fluxos, rotinas, processos e procedimentos que otimizem a vida e as relações internas na Universidade, apresenta sistematicamente recomendações não somente à Reitoria, mas, também, aos gestores das mais distintas áreas da UFRJ, responsáveis pelo tratamento das demandas que nos chegam. Seguem algumas recomendações à comunidade interna:

1. **Recomendação às Unidades da UFRJ** de publicação, no Portal de Acesso à Informação da UFRJ, de informações de transparência ativa, publicação das agendas dos gestores no portal de acesso à informação da UFRJ (Reforço);
2. **Recomendação às Unidades da UFRJ** (SEI 23079.227242/2025-05) para atualização da Carta de Serviços, visando à transparência pública, nos termos da legislação em vigor (Reforço);
3. **Recomendação à Reitoria da UFRJ** para garantir a revisão do Plano de Dados Abertos da Instituição, quando se fizer necessário (Reforço);
4. **Recomendação à Reitoria da UFRJ** para empreender esforços junto à Ouvidoria para que se estabeleça um fluxo único para recepção de denúncias na UFRJ;
5. **Recomendação a Unidade Correcional, PR1, PR2** (SEI 23079.221155/2024-55) para que se crie instrumento, contendo informações e documentos necessários aos gestores para abertura de processo de sindicância investigativa para apuração de denúncias que envolvem estudantes de suas unidades;
6. **Recomendação às Unidades da UFRJ** para adequação à LGPD. Sugestão para que todas as unidades gestoras já começassem a se planejar, fazendo um mapeamento dos dados pessoais sob sua tutela, lembrando da ação conduzida pelo Prof. Carlos Frederico Leão Rocha, Vice-Reitor, que preside a Comissão do Plano de Dados Abertos e o Comitê de Governança Digital da UFRJ, dos quais a Ouvidoria também participa (Reforço);
7. **Recomendação à PR4 e PR1** (SEI 23079.254141/2022-56) de que haja a participação da Ouvidoria nas atividades de recepção e acolhimento de novos servidores técnico-administrativos em educação, docentes e estudantes, para apresentação da Unidade (Reforço);
8. **Recomendação à PR1, PR2 e PR7** (SEI 23079.254145/2022-34) que seja feita ampla divulgação sobre as normativas internas sobre o direito de uso de nome social, a fim de melhor esclarecer aos estudantes transexuais, transgêneros e travestis quanto aos seus direitos, bem como à possibilidade do registro de nome social no SIGA, para os que desejarem (Reforço);



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Ouvidoria-Geral e Ouvidoria da Mulher

9. **Recomendação aos Diretores de Hospitais da UFRJ** (SEI 23079.255067/2022-95) de que as Ouvidorias setoriais dispostas nas unidades hospitalares possuam sala exclusiva, organizada com os materiais necessários para o bom andamento de suas funções e prestação de atendimento humanizado, visando preservar os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade do demandante usuário do serviço público. (Reforço);
10. **Recomendação a SGCOM e a Reitoria** (SEI 23079.256210/2022-66), considerou que a comunicação é percebida como uma ferramenta estratégica na resolução de conflitos e crises organizacionais e a necessidade de contribuir para promoção da cultura de prevenção de crises na UFRJ, solicitamos apoio à Reitoria e à Superintendência Geral de Comunicação Social (SGCOM) para:
- a. Criar junto à Ouvidoria campanha de enfrentamento à violência sexual na Universidade;
 - a) Fixação de cartazes em lugares de visibilidade - por exemplo, em banheiros - com modelo próprio da UFRJ. Apresentamos o modelo do CACO no link - <https://msmy.facebook.com/cacofnd/photos/2186433938180436/> ;
 - b) Divulgação do aplicativo E-visu para combater a violência contra a mulher, disponível para o sistema iOS da Apple, que traz informações sobre o enfrentamento à violência sexual contra a mulher. O produto, que é totalmente gratuito, é resultado da pesquisa “Análise dos serviços de saúde na atenção às mulheres em situação de violência sexual: estudo comparativo em duas capitais brasileiras (Rio de Janeiro/Fortaleza)” – coordenado pela professora Ludmila Fontenele (ESS-UFRJ), através de parceria com a Universidade de Fortaleza (UNIFOR) e apoio do CNPq – e do projeto de extensão “Prevenção à violência sexual contra a mulher”, da Escola de Serviço Social (ESS) da UFRJ.
 - b. Divulgação das ações da Ouvidoria-Geral, implementadas em conformidade com a metodologia definida pela “Política para valorização dos Direitos Humanos e enfrentamento às diferentes expressões da violência no ambiente universitário”, em fase de avaliação pelo Conselho Universitário. Envolve a participação em organização e, por vezes, a implementação e/ou a recomendação para realização de ações educativas endereçadas às causas primordiais de violência nos espaços universitários e da sociedade como um todo; à intervenção precoce de questões relacionadas a conflitos, tendo como alvo indivíduos pertencentes a grupos de risco no contexto universitário. Além de intervenções de longo prazo para mitigar os impactos da violência e prevenir a sua reincidência no contexto universitário que se encontram na página da Ouvidoria-Geral. Assim, solicitamos:



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Ouvidoria-Geral e Ouvidoria da Mulher

- a) Publicização das atividades educativas realizadas em forma de evento ou como material orientativo, disponibilizado na página da Ouvidoria- Geral;
 - b) Divulgação do site da Ouvidoria - <http://www.ouvidoria.ufrj.br/>;
 - c) Divulgação do Instagram da Ouvidoria- @ouvidoriaUFRJ.
 - d) Assessorar a Ouvidoria na divulgação de todas as campanhas empreendidas para promoção da garantia dos Direitos Humanos, a prevenção e enfrentamento a violações de direitos e violências que ocorram no âmbito da UFRJ.
 - e) Divulgação da Plataforma Integrada de Ouvidorias Fala.BR como canal de recepção das demandas de ouvidoria (reclamações, sugestões, elogios, denúncias, solicitação de informação) - <http://falabr.cgu.gov.br>.
- c. Criação de uma matéria no Conexão UFRJ sobre a Ouvidoria, divulgando suas atribuições, formas de contato, ações recentes para mediação de conflitos e enfrentamento à violência sexual, assédio moral na UFRJ, transfobia entre outras.
 - d. Assessoramento à Ouvidoria-Geral para que a comunicação empreendida por esse Órgão atinja os diversos públicos que se relacionam com a UFRJ.
11. **Recomendação à Divisão de Acessibilidade da UFRJ, Pró Reitoria de Graduação e Pró Reitoria de Políticas Estudantis** (SEI 23079.233838/2024-55) de que seja dada ampla divulgação ao corpo acadêmico da instituição ao início de cada semestre letivo: Quais as deficiências são de maior ocorrência no público universitário e como agir em casos de estudantes que apresentem necessidades de atenção específicas; Informações e esclarecimentos aos docentes de técnicas e didática inclusivas e quais as instâncias e locais nos quais os docentes podem buscar apoio para melhor orientação e acompanhamento, tanto nas Unidades Acadêmicas, como nas instâncias administrativas
12. **Recomendação às Unidades da UFRJ** (SEI 23079.207132/2024-38) de ampla divulgação da atividade de orientação acadêmica, no âmbito das unidades, exercida pela Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico – COAA e pelo Corpo de Professores Orientadores – CPO.
13. **Recomendação à Reitoria da UFRJ** (SEI 23079.241792/2023-67) para que seja feita atualização do Regime Disciplinar, Estatuto e Regimento Interno da UFRJ.

Atualizado em 29 de maio de 2025.